



COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DEVIR/DGPC	54	26/05/2021
DE: Delegacia Virtual		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Assessoria de Telemática		
MUNICÍPIO: Campo Grande		

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2021.4261-ESIC

Ref.: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2021.4261-ESIC (Emerson Duarte - CPF 013.30.307-11).

GABINETE/DGPC Protocolo n.º 0200+ 2021. r., Grande-MS 27 /05 21. Exmo. Sr. Dr. Assessor de Telemática,

Cumprimentando Vossa Excelência, com relação aos questionamentos encaminhados pelo cidadão por meio do expediente em epígrafe, tenho expor o que segue:

Sobre Unidades especializadas:

Qual a história de criação da unidade?

Criada em 2006, pelo Decreto nº 12.218 de 28/12/2006, a Delegacia Virtual do Estado de Mato Grosso do Sul - DEVIR é responsável pelo registro de Boletim de Ocorrência on-line, pela instauração de procedimentos para apuração de crimes virtuais (por determinação do Delegado-Geral) e pelo apoio em investigações promovidas pelas demais Unidades da Polícia Judiciária.

Inicialmente, a Delegacia Virtual atendia apenas o crime de furto simples (CP, art. 155, caput) e as comunicações de extravio de documento e desaparecimento de pessoa.

Durante a pandemia de Covid-19, o rol de fatos atendidos pela DEVIR foi ampliado, em caráter experimental, passando a incluir furto qualificado, preservação de direito, ameaça, vias de fato, calúnia, injúria, difamação, estelionato, invasão de dispositivo informático e as contravenções de perturbação do sossego e da tranquilidade. Em razão de inconformidades verificadas na plataforma online e da perda de efetivo decorrente da desmobilização de alunos da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, o rol de fatos atendidos pela DEVIR retornou à lista original.

- 2) Qual a formação e composição dos seus quadros funcionais? Existem apenas profissionais de segurança pública ou são contratados consultores?
- a) 1 (um) Delegado de Polícia Judiciária, com formação na área de T.I. (pós-graduação lato-sensu em Ciência de Dados e Big Data Analytics, MBA em Engenharia de Software, certificação internacional de Hacker Ético, cursando o 5º período do curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e aluno do 3º período do curso de graduação em Defesa Cibernética). Dentre as experiências profissionais anteriores na área de T.I., foi Coordenador do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias no DEPEN/MJ nos anos de 2012 a 2015, período em que ocupou cargo de Agente Penitenciário Federal; foi Oficial de Promotoria no Estado de São Paulo e trabalhou na fábrica de softwares do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público do Estado de São Paulo - CTIC/MPSP; foi free lancer das revistas Geek,

H4CK3R e PC Expert, possuindo vários artigos publicados na área de segurança da informação e durante o estágio no Curso de Direito desenvolveu a plataforma de pesquisa em CD-ROM da Coletânea da Legislação Agrária.

b) 1 (uma) Investigadora de Polícia Judiciária, sem formação na área de T.I.

Não há, no quadro da Delegacia Virtual, consultores contratados.

3) Qual a Infraestrutura, tecnologias e equipamentos disponíveis?

O aparelhamento da DEVIR se resume às estações de trabalho (computadores) utilizadas por seus profissionais, que se dedicam prioritariamente à análise dos Boletins de Ocorrência registrados por meio da plataforma *on-line*.

Durante o ano de 2020 a DEVIR desenvolveu um trabalho investigativo, em apoio às demais Unidades de Polícia Judiciária, com o intuito de mapear procedimentos de investigação cibernética e difundir o conhecimento obtido com os estudos de caso. Todavia, recentemente, essa linha de atuação foi interrompida em razão da ampliação do rol de crimes da DEVIR, fato que redirecionou os esforços dos profissionais ao processamento dos Boletins de Ocorrência online.

4) Quais os treinamentos (em tecnología) necessários e/ou disponíveis para que sejam parte da unidade?

Conhecimento técnico não é pré-requisito para a gestão da Delegacia Virtual. Com efeito, em razão da elevada quantidade de Delegados promovidos para a classe especial, recentemente, a titularidade da Delegacia Virtual foi transferida para Delegado de Polícia Classe Especial, estando este signatário designado para responder pela Unidade somente até o dia 08.06.2021 (DOE/MS nº 10.503 de 11.05.2021, página 153).

5) A unidade tem algum tipo de sistema "principal" para combate ao crime?

Prejudicado. Vide resposta ao item 3.

6) Existem ferramentas que tenham sido desenvolvidas internamente? Quem faz o apolo e suporte de T.I.?

Foram desenvolvidas metodologias de investigação que utilizam fontes abertas e fechadas de informação. Durante o período em que a DEVIR promoveu investigações em apoio às Unidades de Polícia Judiciária, tendo sido integrada por alunos da Academia de Polícia Civil, o suporte em primeiro nível era prestado pela própria equipe, de acordo com a especialidade de cada membro, em razão da multidisciplinariedade do time. Atualmente, em razão da desmobilização dos alunos, o suporte de T.I. é prestado por Investigadores de Polícia que integram o Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP/TI da PCMS, primeiro nível, e pela Superintendência de Gestão da Informação – SGI/MS, em segundo e terceiro nível.

7) Existe um perfil profissional específico ou desejado para se trabalhar numa unidade desse tipo?

Embora a qualificação acadêmica seja um atributo desejado em Delegacias de Polícia voltadas à investigação cibernética, acredito que a disposição em aprender, a facilidade em lidar com novas tecnologias e, principalmente, a criatividade aplicada ao tirocínio policial são os principais aspectos desejados em um policial durante uma investigação cibernética. A disposição para adquirir novos conhecimentos é imprescindível se considerarmos que as tecnologias estão em constante evolução, desafiando diariamente a atuação do policial. Assim sendo, a facilidade em lidar com novas tecnologias revela a aderência entre o perfil do profissional e aquela habilidade desejada. Por fim, é a criatividade aliada ao tirocínio policial que permitirá identificar linhas de investigação e a possibilidade de empregar ferramentas de apoio para a otimização do trabalho.

8) Qual o número de registros de ocorrência por mês? Quantas são lavradas na própria unidade? Quantas são online? É possível ter uma ocorrência oriunda de outras unidades da estrutura de segurança pública?

Tabela indicando a quantidade de registros mensais:

Mês	DEVIR	Outras Unidades
JANEIRO/2021	5.068	11805
FEVEREIRO/2021	6353	10620
MARCÇO/2021	7137	9878
ABRIL/2021	6562	9040

A Delegacia Virtual somente registra ocorrências on-line, não há atendimento presencial na Unidade.

No Estado de Mato Grosso do Sul os Boletins de Ocorrência são registrados por meio do sistema informatizado SIGO, que também é utilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar, cujas ocorrências são encaminhadas para a Polícia Civil após a lavratura, para as providências pertinentes à investigação ou formalização da prisão em flagrante, de acordo com o caso concreto.

9) Existe uma estatística sobre o tempo médio de investigação considerando a abertura de uma ocorrência e sua conclusão?

Prejudicado. Sugerimos a remessa ao setor de estatísticas da ASSEGEPP.

10) Existem trabalhos ou mapas de análise estatística do tipo "mancha criminal"? Talvez algum tipo de abordagem por tipo de crime e frequência de determinados tipos de ocorrência p.ex?

Prejudicado. Sugerimos a remessa ao setor de estatísticas da ASSEGEPP.

11) Dentre os vários crimes elucidados certamente existem aqueles de maior destaque e que viraram casos de estudo e análise. Poderiam ser citados e resumidas algumas dessas ações?

Durante o desenvolvimento do esforço de capacitação ocorrido entre julho de 2020 e fevereiro de 2021, período em que a DEVIR apoiou outras Unidades de Polícia Judiciária na investigação cibernética para a produção de conhecimento, foi possível elucidar crimes relacionados à manifestação de ódio por meio de redes sociais, diversos crimes de estelionato e divulgação de notícias falsas.

Quanto aos crimes de estelionato, a título de exemplo, foi possível identificar um autor que gerenciava de dentro do presídio uma verdadeira organização criminosa investigada pela prática de 41 estelionatos que vitimaram 82 pessoas (q.v. https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/de-dentro-do-presidio-homem-fez-82-vitimas-de-estelionato). Disponibilizamos

recentemente também uma ferramenta para pesquisa de vazamentos e dados na internet e tratamos do tema junto à imprensa local (https://www.enfoquems.com.br/delegado-alerta-para-o-risco-do-vazamento-de-dados-na-internet) e nacional (https://crasp.gov.br/admpro/site/materias-em-destaque/privacidade-em-risco), visando orientar a população quanto aos riscos inerentes à referida ameaça.

12) A unidade faz ações educacionais para outros órgãos de governo ou da iniciativa privada na parte de segurança da informação ou na parte de tecnologia de prevenção a crimes digitais?

Sim. Há um contato aproximado com a imprensa, que divulga para a população as novas fraudes e novos *modus operandi*.

13) A unidade faz consultoria para outros órgãos de governo ou da iniciativa privada na parte de segurança da informação ou na parte de tecnologia de prevenção a crimes digitais?

Enquanto estivemos à frente da DEVIR, encaminhamos projeto relacionado ao tema para análise e deliberação da Direção-Geral da Polícia Civil.

Sobre crimes digitais:

Questões 1 a 5: prejudicadas, sugerimos o encaminhamento à ASSEGEPP.

Demais questões: buscam informações que não estão abrangidas pela permissão normativa prevista no art. 7º da Lei nº 12.527/11. Sugerimos que sejam obtidas por meio de entrevistas a profissionais de Segurança Pública.

Sobre os aspectos legais nos crime via web:

Buscam informações que não estão abrangidas pela permissão normativa prevista no art. 7º da Lei nº 12.527/11. Sugerimos que sejam obtidas por meio de entrevistas a profissionais de Segurança Pública.

Sendo o que havia a informar, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Delegado de Polícia Civil Assinado através de login e senha - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017